



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02  
"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"



PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 030/2023

ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)

ASSUNTO: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BARÃO DO RIO BRANCO, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO PEREIRA SANTANA."

### I - RELATÓRIO

Consta para análise na Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 030/2023, de 23 de agosto de 2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BARÃO DO RIO BRANCO, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO PEREIRA SANTANA.**"

### II- ANÁLISE

O presente Projeto de Lei obedeceu à técnica legislativa e não sofreu emendas.

Ante o exposto, considero o Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito deve ser acolhido.

### III- VOTO

Face ao exposto, considero o Projeto de Lei, constitucional, legal, e no mérito, o acolho. **MEU PARECER É FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 30 de agosto de 2023.

  
**Edinelson Alves da Silva**  
Vereador/Relator



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02  
"LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ"



**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR  
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

O vereador/Presidente e o vereador/Membro da Comissão de Constituição e Justiça concordam com o parecer do Relator e opinam unanimemente pela Constitucionalidade, juridicidade, e no mérito, pela aprovação do presente Projeto de Lei nº 030/2023, de 23/08/2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 30 de agosto de 2023.

**Claúdio Castelo Branco de Sousa Júnior**  
Vereador/Presidente

**José Erisvaldo Jucá da Silva**  
Vereador/Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

**PROJETO DE LEI Nº 030/2023**

**ORIGEM: EXTERNA (PODER EXECUTIVO)**

**ASSUNTO: “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BARÃO DO RIO BRANCO, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO PEREIRA SANTANA.”**

**I - RELATÓRIO**

Consta para análise na Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, deste Poder Legislativo Municipal, o **PROJETO DE LEI Nº 030/2023, de 23 de agosto de 2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BARÃO DO RIO BRANCO, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO PEREIRA SANTANA.”**

Como Relator, opino pela aprovação do presente Projeto de Lei.

**II- VOTO**

Face ao exposto, **MEU PARECER É FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 030/2023, de 23.08.2023.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 30 de agosto de 2023.

  
**Marcos Diego Neves Pereira**  
Vereador/Relator